



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 439/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº026/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº026/2009 - SAÚDE, objetivando a aquisição de materiais gráficos, para abastecimento e manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento, deste município, tendo sido declaradas as seguintes empresas: **GRÁFICA CREPALDI LTDA. ME.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 36, 39, 41, 44, 45, 51, 53 e 56 e **BERALDO ARTES GRÁFICA LTDA. ME.**, para os itens 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55 e 57, nos termos da ata anexa ao processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / abril / 20 09
DE N.º 8555
UMUARAMA, 15 / abril / 20 09
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO